



Valide aqui
a certidão.



ESTADO DE SANTA CATARINA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE RIO DO SUL

Zuleida Luciano - Oficial Titular

Renata Schlemper Ferreira - Oficial Substituta

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico que esta é a certidão de Inteiro Teor da Matrícula número 48.001 do Livro nº 2, conforme imagem abaixo:

REGISTRO DE IMÓVEIS

Registro Geral

Livro N. 02

Fls. 01

MATRICULA - 48.001

24 de Maio de 2013

IMÓVEL: Um terreno situado no perímetro urbano desta cidade, na **Rua Pedro Frankenger, Bairro Bela Aliança**, representado pela 3ª Área do Desmembramento de Simone Stortz, contendo a área de **364,00m²**. (trezentos e sessenta e quatro metros quadrados), com as seguintes medidas e confrontações: fazendo frente, em 13,00 metros, com o lado par da referida Rua Pedro Frankenger; fundos, em 13,00 metros, com a área 02 (dois), do referido Desmembramento; extremando do lado direito, em 28,00 metros, com a área 01 (um), do referido Desmembramento e do lado esquerdo, em 28,00 metros, com a área 04 (quatro), do referido Desmembramento.

PROPRIETÁRIA: **SIMONE STORTZ**, brasileira, engenheira química, portadora da Carteira de Identidade número 7R/2.621.217-SSP-SC e inscrita no CPF sob número 891.199.089-20, casada desde 20/09/1997, pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, conforme Certidão de Casamento sob número 4718, às fls. 119, do livro 13-B-Aux., do Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais, desta cidade, com **GERD REINHOLD STORTZ**, brasileiro, empresário, portador da Carteira de Identidade número 5R/1.908.621-SSP-SC e inscrito no CPF 669.521.079-91, domiciliados e residentes na Rua Carlos Frederico Ramthum, s/nº, Bairro Santa Luzia, na cidade de Jaraguá do Sul/SC

REGISTRO ANTERIOR: R-1-39.003 e AV-3-39.003, do Livro 2, de Registro Geral, deste Ofício.

Protocolo: nº 146.337, aos 05 de abril de 2013. Emolumentos R\$ 5,55.

AV.-1/48.001 - Por Escritura Pública de Doação com Reserva de Usufruto Vitalício, lavrada no dia 26 de dezembro de 2007, nas Notas do 3º Tabelionato desta cidade e registrada sob número R-2-39.003, do Livro 2 de Registro Geral, deste Ofício, o imóvel desta matrícula acha-se gravado com Usufruto Vitalício à favor de **REIMAR HERBERTO STORTZ**, brasileiro, aposentado, portador da Carteira de Identidade número 135.723-9-SESP-SC e inscrito no CPF sob número 102.754.879-20 e sua mulher **GISELA STORTZ**, brasileira, aposentada, portadora da Carteira de Identidade número 7R/1.427.724-SSI-SC e inscrita no CPF sob número 497.822.079-34, casados desde 27/05/1960, pelo regime da comunhão universal de bens, anteriormente à vigência da Lei 6.515/77, conforme Certidão de Casamento sob número 4.870, às fls. 207, do livro 21-B, do Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais desta cidade, domiciliados e residentes na Rua Pedro Frankenger, número 226, Bairro Bela Aliança, nesta cidade, sendo que dito

Continua no Verso

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/9NZGZ-MWT3K-PYDJ4-LX9LM>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
a certidão.



ESTADO DE SANTA CATARINA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE RIO DO SUL

Zuleida Luciano - Oficial Titular

Renata Schlemper Ferreira - Oficial Substituta

Continuação

usufruto vigorará enquanto os mesmos forem vivos e que na falta de um, o outro passará a exercer o usufruto total, nas atuais e futuras benfeitorias. Dou fé. Rio do Sul, 24 de maio de 2013.

[Handwritten signature]

AV.-2/48.001 - Data: 18/05/2018. Protocolo nº 181.085, de 18 de Maio de 2018 - Certifico, de acordo com a Escritura Pública de Renúncia de Usufruto Vitalício, lavrada no dia 17 de maio de 2018, nas Notas do 3º Tabelionato desta cidade, no Livro 75, as fls. 001 a 003, (selo digital nº FCH72193-KETT) que, os usufrutuários REIMAR HERBERTO STORTZ, aposentado, portador da Carteira de Identidade nº 135.723-9, expedida pela SESP/SC em 01/04/2002, inscrito no CPF nº 102.754.879-20, nascido em 13/03/1934, filho de Reinoldo Stortz e de Meta Stortz, e sua mulher GISELA STORTZ, aposentada, portadora da Carteira de Identidade nº 7R/1.427.724, expedida pela SSI/SC em 20/04/1982, inscrita no CPF nº 497.822.079-34, nascida em 15/10/1940, filha de Hugo Fischer e de Hilda Fischer, brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, em 27/05/1960, nos termos da Certidão de Casamento matrícula nº 105262 01 55 1960 2 00021 207 0004870 39, emitida pelo Registro Civil de Pessoas Naturais de Rio do Sul - SC, residentes e domiciliados na Rua Pedro Frankenberger nº 226, bairro Bela Aliança, nesta cidade de Rio do Sul -SC, **renunciaram de sua livre e espontânea vontade dos direitos de usufruto sobre o imóvel desta matrícula**, passando o imóvel ao pleno domínio, ação e posse dos Nu-Proprietários: **SIMONE STORTZ**, engenheira química, portadora da Carteira de Identidade nº 2.621.217, expedida pela SESPDC/SC em 29/09/2011, inscrita no CPF nº 891.199.089-20, nascida em 04/09/1972, filha de Reimar Herberto Stortz e de Gisela Stortz, e seu marido **GERD REINHOLD STORTZ**, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 1.908.621, expedida pela SESPDC/SC em 02/10/2007, inscrito no CPF nº 669.521.079-91, nascido em 30/09/1967, filho de Herbert Stortz e de Rosiris Ely Schmitz Stortz, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, em 20/09/1997, nos termos da Certidão de Casamento matrícula nº 105262 01 55 1997 3 00013 119 0004718 17, emitida pelo Registro Civil de Pessoas Naturais de Rio do Sul - SC, residentes e domiciliados na Rua Carlos Frederico Ranthum nº 16605, bairro Santa Luzia, na cidade de Jaraguá do Sul-SC. Dou fé. Emolumentos: R\$ 104,45. Selo de fiscalização: FCH11784-RXMP. Valor do Selo: R\$ R\$ 1,90. Zuleida Luciano - Oficial. .

[Handwritten signature]

R.-3/48.001 - Data: 01/11/2018. / **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** - Protocolo nº 183.684, de 23/10/2018. DEVEDORES FIDUCIANTES: SIMONE STORTZ e seu marido GERD REINHOLD STORTZ, brasileiros, casados entre si aos 20 de Setembro de 1997, sob o regime da Comunhão Parcial de Bens, juridicamente

Continua na Folha 2

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/9NZGZ-MWT3K-PYDJ4-LX9LM>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
a certidão.



ESTADO DE SANTA CATARINA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE RIO DO SUL

Zuleida Luciano - Oficial Titular

Renata Schlemper Ferreira - Oficial Substituta

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE RIO DO SUL

Livro N. 02

Continuação

Registro Geral
Matrícula - 48.001

02

Fls.

capazes, residentes e domiciliados na Rua Carlos Frederico Ranthun, 16641, Santa Luzia, na cidade de Jaraguá do Sul, Estado de Santa Catarina, ela nascida em 04/09/1972, filha de Reimar Heberto Stortz e Gisela Stortz, gestora de processos, portadora da C.I.RG número 2.621.217/SESPDC/SC, inscrita no CPF/MF sob número 891.199.089-20, ele nascido aos 30/09/1967, filho de Herbert Stortz e Rosiris Ely Schmitz Stortz, empresário, portador da C.I.RG número 1.908.621/SESPDC/SC, inscrito no CPF/MF sob número 669.521.079-91. - CREDORA FIDUCIÁRIA: **ADEMILAR ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS S/A.**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Avenida Sete de Setembro, 5870, Batel, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob número 84.911.098/0001-29, representada por suas procuradoras, Marcia Regina Czepaniki, brasileira, solteira, maior, juridicamente capaz, nascida aos 22/09/1965, filha de Miguel Czepaniki e Tereza Kulik Czepaniki, administradora, portadora da C.I.RG número 4.029.632-8/SSP-PR, expedida aos 01/12/1983, inscrita no CPF/MF sob número 561.623.409-53, residente e domiciliada na Rua João Gbur, 1435, Santa Candida, Curitiba, Estado do Paraná e, Maria Fernanda Schuchovsky Gruber, brasileira, casada, juridicamente capaz, nascida aos 22/07/1978, filha de Paulo Cesar Pereira Gruber e Tania Maria Fernandez Schuchovsky Gruber, advogada, portadora da C.I.RG número 4.412.521-8/SESP-PR, inscrita no CPF/MF sob número 024.416.879-21, residente e domiciliada na Rua Antonio Turibio Teixeira Braga, 136, Casa 2, Santa Felicidade, Curitiba, Estado do Paraná, nos termos da procuração lavrada nas Notas do Cartório Distrital do Pinheirinho, na cidade de Curitiba, Estado de Paraná, fls. 205/206 do Livro 926-P, em data de 10/09/2018. - **FORMA DO TÍTULO** - Instrumento Particular de Liberação de Crédito para Aquisição de Imóvel, com Recursos Advindos de Fundo Comum em Grupo de Consórcio e Pacto Adjeto de Constituição de Alienação da Propriedade Fiduciária em Garantia em caráter de Escritura Pública, legalmente autorizado na forma prevista do artigo 38 da Lei nº 9.514 de 20/11/1997, e dispositivos aplicáveis da Lei 10.931 de 02/08/2004, datado de 05 de Outubro de 2018, sob número 051018-07. - **DO CRÉDITO DA COTA DE CONSÓRCIO E SUA UTILIZAÇÃO.** - Os DEVEDORES/FIDUCIANTES, SIMONE STORTZ e seu marido GERD REINHOLD STORTZ, como participantes do consórcio ADEMILAR ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS S/A., subscritores da cota nº 262, do Grupo 440, cujo crédito da mesma será utilizado para parte de pagamento do imóvel adquirido pelos DEVEDORES FIDUCIANTES, conforme consta na Cláusula Primeira do referido instrumento e tendo os mesmos sido contemplados na referida cota na 88ª Assembléia, realizada aos 20/07/2018, adquiriram o direito ao crédito total de 434.847,24 (Quatrocentos e trinta e quatro

Continua no Verso . . .

GRÁFICA TELLES LTDA. (47) 3521-1196

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/9NZGZ-MWT3K-PYDJ4-LX9LM>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
a certidão.



ESTADO DE SANTA CATARINA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE RIO DO SUL

Zuleida Luciano - Oficial Titular

Renata Schlemper Ferreira - Oficial Substituta

Continuação

Folha: 2v.

mil, oitocentos e quarenta e sete reais e vinte e quatro centavos). - DA CONFISSÃO DE DÍVIDA E DA CONSTITUIÇÃO DA PROPRIEDADE. - OS DEVEDORES FIDUCIANTES confessam e se reconhecem DEVEDORES à CREDORA FIDUCIÁRIA da importância de R\$ 241.358,33 (Duzentos e quarenta e um mil, trezentos e cinquenta e oito reais e trinta e três centavos), da Cota nº 262, Grupo nº 440, correspondente à 55,7055% do preço atualizado da categoria de participação, abrangendo o valor de R\$ 206.946,45 (Duzentos e seis mil, novecentos e quarenta e seis reais e quarenta e cinco centavos), correspondente a 47,7632% de fundo comum; R\$ 34.411,88 (Trinta e quatro mil, quatrocentos e onze reais e oitenta e oito centavos), correspondente a 7,9423% de taxa de administração e deverá ser paga em 90 (Noventa) parcelas mensais e sucessivas, equivalente cada parcela à 0,6191% do valor atualizado e corrigido da categoria de participação, vinculada ao I.N.C.C. (Índice Nacional do Custo da Construção) da Fundação Getúlio Vargas, conforme preceitua o Termo de Aditamento ao Contrato de Participação, devendo o percentual da parcela, ser reajustado anualmente (todo mês de janeiro), na mesma proporção que incidir sobre o indicador econômico citado, sendo que a base de cálculo para composição das parcelas vincendas obedecerão os seguintes critérios: Valor do I.N.C.C. atualizado anualmente, multiplicado pelo CREDITO R\$ 433.275,93, conforme opção definida em proposta de adesão nº 32582. Sobre valor do crédito atualizado acima referido, aplica-se o percentual correspondente ao saldo devedor total existente à época do reajuste. O valor originado após os cálculos previstos acima mencionados, divide-se pelo prazo remanescente do grupo. O vencimento da próxima parcela será em 15/10/2018 e as demais conforme Calendário estipulado pela CREDORA FIDUCIÁRIA. Juntamente com o valor da parcela mensal, será pago seguro de vida prestamista no percentual contratado de 0,038% ao mês, o qual terá como base de cálculo o saldo devedor da cota. - PRAZO DE AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA. - O prazo para amortização da dívida ora confessada é idêntico ao prazo final para pagamento do saldo devedor da cota e grupo acima mencionados, com vencimento em MARÇO/2026, salvo antecipações de parcelas. - OBJETO DA GARANTIA. - Em garantia do pagamento da dívida confessada, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais assumidas no referido instrumento e nos respectivos contratos de adesão ao grupo de consórcio os DEVEDORES FIDUCIANTES alienam a CREDORA FIDUCIÁRIA, em CARÁTER FIDUCIÁRIO o imóvel desta matrícula, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes, da Lei 9.514, de 20/11/1997, dando o desdobramento da posse tornado os DEVEDORES FIDUCIANTES possuidores diretos e a CREDORA FIDUCIÁRIA, possuidora indireta do imóvel objeto da garantia fiduciária. - VALOR DA GARANTIA. - Concordam as partes que o valor do imóvel ora alienado fiduciariamente, para fins do disposto no inciso VI do artigo 24, da Lei 9.514/97 é o de R\$ 127.593,39 (Cento e vinte e sete mil, quinhentos e noventa e três reais e trinta e nove centavos), reservando-se à CREDORA FIDUCIÁRIA o direito de pedir

Continua na Folha 3

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/9NZGZ-MWT3K-PYDJ4-LX9LM>

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
a certidão.



ESTADO DE SANTA CATARINA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE RIO DO SUL

Zuleida Luciano - Oficial Titular

Renata Schlemper Ferreira - Oficial Substituta

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE RIO DO SUL

Livro N. 02

Continuação - Matrícula - 48.001

Registro Geral

Fls. 03

nova avaliação. - CONDIÇÕES - As constantes do Instrumento. Em cumprimento ao Provimento nº 39/2014 do CNJ, feitas as consultas na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, em nome dos devedores, que apresentaram os resultados Negativos, conforme códigos Hash números: (1dc1.35d4.2944.f61a.8123.e5b2.33fd.5886.1eb5.af0a), em nome de Simone Stortz e (9dc6.86dd.b5f0.5123.7ab7.55a2.0307.4181.c822.eabd), em nome de Gerd Reinhold Stortz. Inscrição Imobiliária: 01.19.019.2334. **OBS: Está incluso no valor do instrumento o imóvel desta matrícula e o imóvel matriculado sob número 48.002, deste ofício.** FRJ número 28346670001583234, no valor de R\$ 1.087,12. Dou fé. Emolumentos: R\$ 428,92. Selo de fiscalização: FGY94834-2A6E. Valor do selo: R\$ 1,90. Zuleida Luciano. - Oficial.

Zuleida Luciano

AV-4/48.001 - Data: 07/03/2022. - AVERBAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL - Protocolo nº 206.737, datado de 07/03/2022. Certifico, de acordo com Ata da Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 22 de Janeiro de 2021, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR sob número 20217969186, em data de 02 de novembro de 2021, ficando uma via arquivada neste Ofício que, a CREDORA do imóvel desta matrícula, ADEMILAR ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS S/A, mudou a sua denominação para **"ADEMICON ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS S/A"** inscrita no CNPJ sob número 84.911.098/0001-29, com NIRE número 41300009287, com sede na Avenida Sete de Setembro, 5870, Bairro Batel, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná. Emolumentos: R\$100,00. Selo de fiscalização: GJP96130-0723. Valor do Selo: R\$ 3,11. FRJ: (Isento, conforme Artigo 5º, XII, da Resolução 04/2004 CM). Dou Fé. João Carlos Luciano-Escrevente Substituto.

João Carlos Luciano

Av-5-48.001. Data: 28/12/2022. CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE - Protocolo nº 213.516, datado de 16/12/2022. Procede-se a esta averbação, nos termos do art. 26, da Lei nº 9.514/97, previsto no Instrumento Particular de Liberação de Crédito para Aquisição de Imóvel, com Recursos Advindos de Fundo Comum em Grupo de Consórcio e Pacto Adjeto de Constituição de Alienação da Propriedade Fiduciária em Garantia em caráter de Escritura Pública, legalmente autorizado na forma prevista do artigo 38 da Lei nº 9.514 de 20/11/1997, e dispositivos aplicáveis da Lei 10.931 de 02/08/2004, datado de 05 de outubro de 2018, sob número 051018-07, registrado sob nº R-3-48.001, para constar que **os devedores fiduciários foram constituídos em mora e, após o decurso do prazo, não adimpliram o pagamento**, conforme certidão expedida por esta Serventia de Registro de Imóveis, datada de 07/10/2022.

GRÁFICA TELLES LTDA. (47) 3521-1196

Continua na fl. 03 verso

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/9NZGZ-MWT3K-PYDJ4-LX9LM>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
a certidão.



ESTADO DE SANTA CATARINA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE RIO DO SUL

Zuleida Luciano - Oficial Titular

Renata Schlemper Ferreira - Oficial Substituta

Continuação da matrícula nº 48.001

Folha: 03 V

Assim, **a propriedade do imóvel objeto da presente matrícula fica consolidada em nome da credora fiduciária, ADEMICON ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob número 84.911.098/0001-29, cadastrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE 41300009287, com sede na Avenida Sete de Setembro, nº 5870, Bairro Batel, na cidade de Curitiba/PR. **Impostos e taxas:** O ITBI foi recolhido no valor de R\$ 2.418,96, correspondente a 2% sobre o valor de R\$ 120.948,06, devidamente quitado em 30/11/2022. **A taxa do FRJ foi recolhida no valor de R\$ 362,84, através do boleto - nosso número 5801359200, devidamente quitado em 27/12/2022.** A Declaração sobre Operações Imobiliárias (DOI) será emitida no prazo regulamentar, conforme art. 460, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça de Santa Catarina e Instruções Normativas nº.s 1.112/2010 e 1.239/2012, da Secretaria da Receita Federal. Emolumentos: R\$ 375,53. Selo de fiscalização: GQT20856-JRCQ. Valor do selo: R\$ 3,11. Dou fé. Priscila Luisa Probst Rafaeli - Escrevente.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/9NZGZ-MWT3K-PYDJ4-LX9LM>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
a certidão.



ESTADO DE SANTA CATARINA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE RIO DO SUL

Zuleida Luciano - Oficial Titular

Renata Schlemper Ferreira - Oficial Substituta

Continuação da certidão da matrícula 48.001.

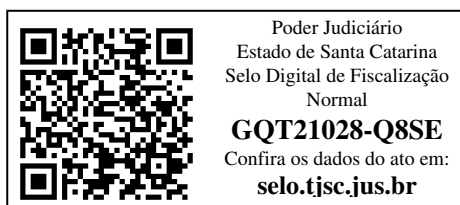
Número do último ato (R. ou AV.) praticado na matrícula: 5

O referido é verdade e dou fé.

Rio do Sul, 29 de dezembro de 2022.

- [] Zuleida Luciano - Oficial Titular
- [] Renata Schlemper Ferreira - Oficial Substituta
- [] João Carlos Luciano - Escrevente Substituto
- [] Patricia Giselle da Silva - Escrevente Substituta
- [] Carina Bagattoli de Oliveira - Escrevente
- [] Bruna Helloisa Schlempper Sessa de Carvalho - Escrevente
- [] Cinthya Helena Schlempper Sessa de Carvalho - Escrevente
- [] Christiane Mara Sapelli de Boer Pinheiro de Souza - Escrevente
- [] Aline Bagattoli Hübner - Escrevente
- [] Morgana Roseles da Silva Moratelli - Escrevente
- [] Priscila Luisa Probst Rafaeli - Escrevente

Emolumentos:	R\$	0,00
Selos:	R\$	3,11
Total:	R\$	3,11



A presente certidão tem validade de 30 dias a contar da data de sua expedição.

Documento impresso por meio eletrônico. Qualquer rasura ou indício de adulteração será considerado fraude.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/9NZGZ-MWT3K-PYDJ4-LX9LM>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
a certidão.



ESTADO DE SANTA CATARINA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE RIO DO SUL

Zuleida Luciano - Oficial Titular

Renata Schlemper Ferreira - Oficial Substituta

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico que esta é a certidão de Inteiro Teor da Matrícula número 48.002 do Livro nº 2, conforme imagem abaixo:

REGISTRO DE IMÓVEIS

Registro Geral

Livro N. 02

Fls. 01

MATRICULA - 48.002

24 de Maio de 2013

IMÓVEL: Um terreno situado no perímetro urbano desta cidade, na **Rua Pedro Frankengerger, Bairro Bela Aliança**, representado pela 4ª Área do Desmembramento de Simone Stortz, contendo a área de **729,65m²**. (setecentos e vinte e nove metros quadrados e sessenta e cinco decímetros quadrados), com as seguintes medidas e confrontações: fazendo frente, em 15,00 metros, com o lado par da referida Rua Pedro Frankengerger; fundos, em 19,41 metros, com terras de Reinhardt Hugo Stortz; extremado do lado direito, em 41,66 metros, sendo 28,00 metros, com a área 03 (três), do referido Desmembramento e 13,66 metros com a área 02 (dois), do referido Desmembramento e do lado esquerdo, em 42,00 metros, com terras de Reinhardt Hugo Stortz. Terreno este edificado com uma **casa de madeira**, que serve de moradia, com a área de 88,00m², de número 218.

PROPRIETÁRIA: **SIMONE STORTZ**, brasileira, engenheira química, portadora da Carteira de Identidade número 7R/2.621.217-SSP-SC e inscrita no CPF sob número 891.199.089-20, casada desde 20/09/1997, pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, conforme Certidão de Casamento sob número 4718, às fls. 119, do livro 13-B-Aux., do Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais, desta cidade, com **GERD REINHOLD STORTZ**, brasileiro, empresário, portador da Carteira de Identidade número 5R/1.908.621-SSP-SC e inscrito no CPF 669.521.079-91, domiciliados e residentes na Rua Carlos Frederico Ramthum, s/nº, Bairro Santa Luzia, na cidade de Jaraguá do Sul/SC

REGISTRO ANTERIOR: R-1-39.003 e AV-3-39.003, do Livro 2, de Registro Geral, deste Ofício.

Protocolo: nº 146.337, aos 05 de abril de 2013. Emolumentos R\$ 5,55.

AV.-1/48.002 - Por Escritura Pública de Doação com Reserva de Usufruto Vitalício, lavrada no dia 26 de dezembro de 2007, nas Notas do 3º Tabelionato desta cidade e registrada sob número R-2-39.003, do Livro 2 de Registro Geral, deste Ofício, o imóvel desta matrícula acha-se gravado com Usufruto Vitalício à favor de **REIMAR HERBERTO STORTZ**, brasileiro, aposentado, portador da Carteira de Identidade número 135.723-9-SESP-SC e inscrito no CPF sob número 102.754.879-20 e sua mulher **GISELA STORTZ**, brasileira, aposentada, portadora da Carteira de Identidade número 7R/1.427.724-SSI-SC e inscrita no CPF sob número 497.822.079-34, casados desde 27/05/1960, pelo regime da comunhão universal de bens, anteriormente à vigência da Lei 6.515/77, conforme Certidão de Casamento sob número 4.870, às fls. 207, do livro 21-B, do Ofício do Registro Civil

~~Continua no Verso~~

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/9NZGZ-MWT3K-PYDJ4-LX9LM>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
a certidão.



ESTADO DE SANTA CATARINA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE RIO DO SUL

Zuleida Luciano - Oficial Titular

Renata Schlemper Ferreira - Oficial Substituta

Continuação

das Pessoas Naturais desta cidade, domiciliados e residentes na Rua Pedro Frankenberger, número 226, Bairro Bela Aliança, nesta cidade, sendo que dito usufruto vigorará enquanto os mesmos forem vivos e que na falta de um, o outro passará a exercer o usufruto total, nas atuais e futuras benfeitorias. Dou fé. Rio do Sul, 24 de maio de 2013.

[Handwritten signature]

AV.-2/48.002 - Data: 04/05/2018. Protocolo nº 180.823, de 04 de maio de 2018 - Certifico, de acordo com a Escritura Pública de Renúncia de Usufruto Vitalício, lavrada no dia 03 de maio 2018, nas Notas do 3º Tabelionato desta cidade, no Livro 74, as fls. 135 a 137, (selo digital nº FBY57810-X0MK) que, os usufrutuários REIMAR HERBERTO STORTZ, aposentado, portador da Carteira de Identidade nº 135.723-9, expedida pela SESP/SC em 01/04/2002, inscrito no CPF nº 102.754.879-20, nascido em 13/03/1934, filho de Reinoldo Stortz e de Meta Stortz, e sua mulher GISELA STORTZ, aposentada, portadora da Carteira de Identidade nº 7R/1.427.724, expedida pela SSI/SC em 20/04/1982, inscrita no CPF nº 497.822.079-34, nascida em 15/10/1940, filha de Hugo Fischer e de Hilda Fischer, brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, em 27/05/1960, nos termos da Certidão de Casamento matrícula nº 105262 01 55 1960 2 00021 207 0004870 39, emitida pelo Registro Civil de Pessoas Naturais de Rio do Sul - SC, residentes e domiciliados na Rua Pedro Frankenberger nº 226, bairro Bela Aliança, nesta cidade de Rio do Sul -SC, **renunciaram de sua livre e espontânea vontade dos direitos de usufruto sobre o imóvel desta matrícula**, passando o imóvel ao pleno domínio, ação e posse dos Nu-Proprietários: **SIMONE STORTZ**, engenheira química, portadora da Carteira de Identidade nº 2.621.217, expedida pela SESPDC/SC em 29/09/2011, inscrita no CPF nº 891.199.089-20, nascida em 04/09/1972, filha de Reimar Herberto Stortz e de Gisela Stortz, e seu marido **GERD REINHOLD STORTZ**, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 1.908.621, expedida pela SESPDC/SC em 02/10/2007, inscrito no CPF nº 669.521.079-91, nascido em 30/09/1967, filho de Herbert Stortz e de Rosiris Ely Schmitz Stortz, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, em 20/09/1997, nos termos da Certidão de Casamento matrícula nº 105262 01 55 1997 3 00013 119 0004718 17, emitida pelo Registro Civil de Pessoas Naturais de Rio do Sul - SC, residentes e domiciliados na Rua Carlos Frederico Ranthum nº 16605, bairro Santa Luzia, na cidade de Jaraguá do Sul-SC. Dou fé. Emolumentos: R\$ 104,45. Selo de fiscalização: FBV78365-K76A. Valor do Selo: R\$ R\$ 1,90. Zuleida Luciano - Oficial. .

[Handwritten signature]

R.-3/48.002 - Data: 01/11/2018. - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**. - Protocolo nº 183.684, de 23/10/2018. DEVEDORES FIDUCIANTES: SIMONE STORTZ e seu marido GERD REINHOLD STORTZ, brasileiros, casados entre si aos 20 de

Continua na Folha 2

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/9NZGZ-MWT3K-PYDJ4-LX9LM>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
a certidão.



ESTADO DE SANTA CATARINA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE RIO DO SUL

Zuleida Luciano - Oficial Titular

Renata Schlemper Ferreira - Oficial Substituta

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE RIO DO SUL

Livro N. 02

Continuação

Registro Geral

- Matrícula - 48.002

02

Fls.

Setembro de 1997, sob o regime da Comunhão Parcial de Bens, juridicamente capazes, residentes e domiciliados na Rua Carlos Frederico Ranthun, 16641, Santa Luzia, na cidade de Jaraguá do Sul, Estado de Santa Catarina, ela nascida em 04/09/1972, filha de Reimar Heberto Stortz e Gisela Stortz, gestora de processos, portadora da C.I.RG número 2.621.217/SESPDC/SC, inscrita no CPF/MF sob número 891.199.089-20, ele nascido aos 30/09/1967, filho de Herbert Stortz e Rosiris Ely Schmitz Stortz, empresário, portador da C.I.RG número 1.908.621/SESPDC/SC, inscrito no CPF/MF sob número 669.521.079-91. - CREDORA FIDUCIÁRIA: **ADEMILAR ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS S/A.**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Avenida Sete de Setembro, 5870, Batel, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob número 84.911.098/0001-29, representada por suas procuradoras, Marcia Regina Czepaniki, brasileira, solteira, maior, juridicamente capaz, nascida aos 22/09/1965, filha de Miguel Czepaniki e Tereza Kulik Czepaniki, administradora, portadora da C.I.RG número 4.029.632-8/SSP-PR, expedida aos 01/12/1983, inscrita no CPF/MF sob número 561.623.409-53, residente e domiciliada na Rua João Gbur, 1435, Santa Candida, Curitiba, Estado do Paraná e, Maria Fernanda Schuchovsky Gruber, brasileira, casada, juridicamente capaz, nascida aos 22/07/1978, filha de Paulo Cesar Pereira Gruber e Tania Maria Fernandez Schuchovsky Gruber, advogada, portadora da C.I.RG número 4.412.521-8/SESP-PR, inscrita no CPF/MF sob número 024.416.879-21, residente e domiciliada na Rua Antonio Turibio Teixeira Braga, 136, Casa 2, Santa Felicidade, Curitiba, Estado do Paraná, nos termos da procuração lavrada nas Notas do Cartório Distrital do Pinheirinho, na cidade de Curitiba, Estado de Paraná, fls. 205/206 do Livro 926-P, em data de 10/09/2018. - FORMA DO TÍTULO - Instrumento Particular de Liberação de Crédito para Aquisição de Imóvel, com Recursos Advindos de Fundo Comum em Grupo de Consórcio e Pacto Adjeto de Constituição de Alienação da Propriedade Fiduciária em Garantia em caráter de Escritura Pública, legalmente autorizado na forma prevista do artigo 38 da Lei nº 9.514 de 20/11/1997, e dispositivos aplicáveis da Lei 10.931 de 02/08/2004, datado de 05 de Outubro de 2018, sob número 051018-07. - DO CRÉDITO DA COTA DE CONSÓRCIO E SUA UTILIZAÇÃO. - Os DEVEDORES/FIDUCIANTES, SIMONE STORTZ e seu marido GERD REINHOLD STORTZ, como participantes do consórcio ADEMILAR ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS S/A, subscritores da cota nº 262, do Grupo 440, cujo crédito da mesma será utilizado para parte de pagamento do imóvel adquirido pelos DEVEDORES FIDUCIANTES, conforme consta na Cláusula Primeira do referido instrumento e tendo os mesmos sido contemplados na referida cota na 88ª Assembléia, realizada aos 20/07/2018,

Continua no Verso . . .

GRÁFICA TELLES LTDA. (47) 3521-1195

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/9NZGZ-MWT3K-PYDJ4-LX9LM>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
a certidão.



ESTADO DE SANTA CATARINA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE RIO DO SUL

Zuleida Luciano - Oficial Titular

Renata Schlemper Ferreira - Oficial Substituta

Continuação

Folha: 2v.

adquiriram o direito ao crédito total de 434.847,24 (Quatrocentos e trinta e quatro mil, oitocentos e quarenta e sete reais e vinte e quatro centavos). - DA CONFISSÃO DE DÍVIDA E DA CONSTITUIÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA. - OS DEVEDORES FIDUCIANTES confessam e se reconhecem DEVEDORES à CREDORA FIDUCIÁRIA da importância de R\$ 241.358,33 (Duzentos e quarenta e um mil, trezentos e cinquenta e oito reais e trinta e três centavos), da Cota nº 262, Grupo nº 440, correspondente à 55,7055% do preço atualizado da categoria de participação, abrangendo o valor de R\$ 206.946,45 (Duzentos e seis mil, novecentos e quarenta e seis reais e quarenta e cinco centavos), correspondente a 47,7632% de fundo comum; R\$ 34.411,88 (Trinta e quatro mil, quatrocentos e onze reais e oitenta e oito centavos), correspondente a 7,9423% de taxa de administração e deverá ser paga em 90 (Noventa) parcelas mensais e sucessivas, equivalente cada parcela à 0,6191% do valor atualizado e corrigido da categoria de participação, vinculada ao I.N.C.C. (Índice Nacional do Custo da Construção) da Fundação Getúlio Vargas, conforme preceitua o Termo de Aditamento ao Contrato de Participação, devendo o percentual da parcela, ser reajustado anualmente (todo mês de janeiro), na mesma proporção que incidir sobre o indicador econômico citado, sendo que a base de cálculo para composição das parcelas vincendas obedecerão os seguintes critérios: Valor do I.N.C.C. atualizado anualmente, multiplicado pelo CREDITO R\$ 433.275,93, conforme opção definida em proposta de adesão nº 32582. Sobre valor do crédito atualizado acima referido, aplica-se o percentual correspondente ao saldo devedor total existente à época do reajuste. O valor originado após os cálculos previstos acima mencionados, divide-se pelo prazo remanescente do grupo. O vencimento da próxima parcela será em 15/10/2018 e as demais conforme Calendário estipulado pela CREDORA FIDUCIÁRIA. Juntamente com o valor da parcela mensal, será pago seguro de vida prestamista no percentual contratado de 0,038% ao mês, o qual terá como base de cálculo o saldo devedor da cota. - PRAZO DE AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA. - O prazo para amortização da dívida ora confessada é idêntico ao prazo final para pagamento do saldo devedor da cota e grupo acima mencionados, com vencimento em MARÇO/2026, salvo antecipações de parcelas. - OBJETO DA GARANTIA. - Em garantia do pagamento da dívida confessada, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais assumidas no referido instrumento e nos respectivos contratos de adesão ao grupo de consórcio os DEVEDORES FIDUCIANTES alienam a CREDORA FIDUCIÁRIA, em CARÁTER FIDUCIÁRIO o imóvel desta matrícula, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes, da Lei 9.514, de 20/11/1997, dando o desdobramento da posse tornado os DEVEDORES FIDUCIANTES possuidores diretos e a CREDORA FIDUCIÁRIA, possuidora indireta do imóvel objeto da garantia fiduciária. - VALOR DA GARANTIA. - Concordam as partes que o valor do imóvel ora alienado fiduciariamente, para fins do disposto no inciso VI do artigo 24, da Lei 9.514/97 é o de R\$ 63.652,43 (Sessenta e três mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e

Continua na Folha 3

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/9NZGZ-MWT3K-PYDJ4-LX9LM>

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
a certidão.



ESTADO DE SANTA CATARINA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE RIO DO SUL

Zuleida Luciano - Oficial Titular

Renata Schlemper Ferreira - Oficial Substituta

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE RIO DO SUL

Livro N. 02

Continuação - Matrícula - 48.002

Fls. 03

quarenta e três centavos), reservando-se à CREDORA FIDUCIÁRIA o direito de pedir nova avaliação. - CONDIÇÕES - As constantes do Instrumento. Em cumprimento ao Provimento nº 39/2014 do CNJ, feitas as consultas na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, em nome dos devedores, que apresentaram os resultados Negativos, conforme códigos Hash números: (1dc1.35d4.2944.f61a.8123.e5b2.33fd.5886.1eb5.af0a), em nome de Simone Stortz e (9dc6.86dd.b5f0.5123.7ab7.55a2.0307.4181.c822.eabd), em nome de Gerd Reinhold Stortz. Inscrição Imobiliária: 01.19.019.2321.001. **OBS: Está incluso no valor do instrumento o imóvel desta matrícula e o imóvel matriculado sob número 48.001, deste ofício.** FRJ número 28346670001583234, no valor de R\$ 1.087,12. Dou fé. Emolumentos: R\$ 1.302,46. Selo de fiscalização: FGY94831-1YVT. Valor do selo: R\$ 1,90. Zuleida Luciano. - Oficial.

[Assinatura]

AV-4/48.002 - Data: 07/03/2022. - AVERBAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL - Protocolo nº 206.737, datado de 07/03/2022. Certifico, de acordo com Ata da Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 22 de Janeiro de 2021, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR sob número 20217969186, em data de 02/11/2021, ficando uma via arquivada neste Ofício que, a CREDORA do imóvel desta matrícula, ADEMILAR ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS S/A, mudou a sua denominação para **"ADEMICON ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS S/A"** inscrita no CNPJ sob número 84.911.098/0001-29, com NIRE número 41300009287, com sede na Avenida Sete de Setembro, 5870, Bairro Batel, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná. Emolumentos: R\$100,00. Selo de fiscalização: GJP96138-48JM. Valor do Selo: R\$ 3,11. FRJ: (Isento, conforme Artigo 5º, XII, da Resolução 04/2004 CM). Dou Fé. João Carlos Luciano-Escrevente Substituto.

Av-5-48.002. Data: 28/12/2022. CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE - Protocolo nº 213.516, datado de 16/12/2022. Procede-se a esta averbação, nos termos do art. 26, da Lei nº 9.514/97, previsto no Instrumento Particular de Liberação de Crédito para Aquisição de Imóvel, com Recursos Advindos de Fundo Comum em Grupo de Consórcio e Pacto Adjeto de Constituição de Alienação da Propriedade Fiduciária em Garantia em caráter de Escritura Pública, legalmente autorizado na forma prevista do artigo 38 da Lei nº 9.514 de 20/11/1997, e dispositivos aplicáveis da Lei 10.931 de 02/08/2004, datado de 05 de outubro de 2018, sob número 051018-07, registrado sob nº R-3-48.002, para constar que **os devedores fiduciantes foram constituídos**

GRÁFICA TELLES LTDA. (47) 3521-1196

Continua na fl. 03 verso

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/9NZGZ-MWT3K-PYDJ4-LX9LM>

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
a certidão.



ESTADO DE SANTA CATARINA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE RIO DO SUL

Zuleida Luciano - Oficial Titular

Renata Schlemper Ferreira - Oficial Substituta

Continuação da matrícula nº 48.002

Folha: 03 V

em mora e, após o decurso do prazo, não adimpliram o pagamento, conforme certidão expedida por esta Serventia de Registro de Imóveis, datada de 07/10/2022. Assim, **a propriedade do imóvel objeto da presente matrícula fica consolidada em nome da credora fiduciária, ADEMICON ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob número 84.911.098/0001-29, cadastrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE 41300009287, com sede na Avenida Sete de Setembro, nº 5870, Bairro Batel, na cidade de Curitiba/PR. **Impostos e taxas:** O ITBI foi recolhido no valor de R\$ 8.326,60, correspondente a 2% sobre o valor de R\$ 416.330,03, devidamente quitado em 30/11/2022. **A taxa do FRJ foi recolhida no valor de R\$ 969,95, através do boleto - nosso número 5801359205, devidamente quitado em 27/12/2022.** A Declaração sobre Operações Imobiliárias (DOI) será emitida no prazo regulamentar, conforme art. 460, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça de Santa Catarina e Instruções Normativas nº.s 1.112/2010 e 1.239/2012, da Secretaria da Receita Federal. Emolumentos: R\$ 742,19. Selo de fiscalização: GQT20857-7P81. Valor do selo: R\$ 3,11. Dou fé. Priscila Luisa Probst Rafaeli - Escrevente.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/9NZGZ-MWT3K-PYDJ4-LX9LM>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
a certidão.



ESTADO DE SANTA CATARINA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE RIO DO SUL

Zuleida Luciano - Oficial Titular

Renata Schlemper Ferreira - Oficial Substituta

Continuação da certidão da matrícula 48.002.

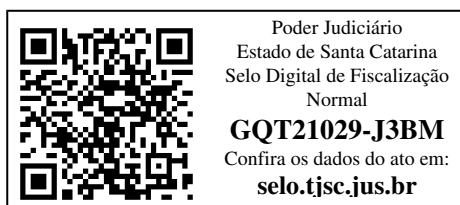
Número do último ato (R. ou AV.) praticado na matrícula: 5

O referido é verdade e dou fé.

Rio do Sul, 29 de dezembro de 2022.

- [] Zuleida Luciano - Oficial Titular
- [] Renata Schlemper Ferreira - Oficial Substituta
- [] João Carlos Luciano - Escrevente Substituto
- [] Patricia Giselle da Silva - Escrevente Substituta
- [] Carina Bagattoli de Oliveira - Escrevente
- [] Bruna Helloisa Schlempper Sessa de Carvalho - Escrevente
- [] Cinthya Helena Schlempper Sessa de Carvalho - Escrevente
- [] Christiane Mara Sapelli de Boer Pinheiro de Souza - Escrevente
- [] Aline Bagattoli Hübner - Escrevente
- [] Morgana Roseles da Silva Moratelli - Escrevente
- [] Priscila Luisa Probst Rafaeli - Escrevente

Emolumentos:	R\$	0,00
Selos:	R\$	3,11
Total:	R\$	3,11



A presente certidão tem validade de 30 dias a contar da data de sua expedição.

Documento impresso por meio eletrônico. Qualquer rasura ou indício de adulteração será considerado fraude.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/9NZGZ-MWT3K-PYDJ4-LX9LM>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Av. Sete de Setembro nº158
Ed. Ervin Dolzan, 1º Andar - centro
Fone: (47)3522-6200

RECIBO FINAL

Verifique a situação do seu protocolo em:

https://ririiodosul-sc.sistemaasgard.com.br/#
/acompanhamento-online

Código: 213.516 | Senha: 87854486

Recibo: 285.195

Protocolo nº: 213.516

Cadastro: 16/12/2022 às 17:38:51

Vencimento: 16/01/2023

Prazo Qualificação: 02/01/2023

Apresentante: MARIANA STRONA WIEBE

Constituição: MARIANA STRONA WIEBE

Celular: (41) 3289-776

Natureza: Requerimento de Consolidação da Propriedade

Principal: Consolidação de propriedade

Vínculos: M-48001 e M-48002

Qtd	Selo	Emolumento	Total
1	Ato: Consolidação de propriedade Matrícula n.48.001 Selo: GQT20856-JRCQ	R\$: 3,11	R\$: 375,53
1	Ato: Consolidação de propriedade Matrícula n.48.002 Selo: GQT20857-7P81	R\$: 3,11	R\$: 742,19
1	15. Certidão de inteiro teor de Matrícula - Pós Registro Matrícula n.48.001 Selo: GQT21028-Q8SE	R\$: 3,11	R\$: 0,00
1	15. Certidão de inteiro teor de Matrícula - Pós Registro Matrícula n.48.002 Selo: GQT21029-J3BM	R\$: 3,11	R\$: 0,00

TOTAL R\$ 1.130,16

O protocolo e a análise jurídica do(s) títulos(s) apresentado(s) somente serão efetuados após a comprovação do pagamento dos emolumentos cabíveis (arts. 12, parágrafo único, e 14 da Lei nº 6.015/73), não gerando, portanto, efeitos da prenotação enquanto não satisfeita essa providência.

O valor informado se trata de depósito prévio, podendo haver diferença a maior ou a menor quando for feita a análise jurídica do título por

completo. Qualquer diferença, a maior ou a menor, será paga ou devolvida posteriormente.



Valide aqui
a certidão.

, 29 de dezembro de 2022

Catrine Barbosa Castilho
Auxiliar de Cartório

Declaro que recebi o título juntamente com a cópia desta guia de cálculo, não ficando nenhum documento depositado na serventia. Declaro ainda que tenho ciência das observações acima.

MARIANA STRONA WIEBE

do documento de identificação

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/9NZGZ-MWT3K-PYDJ4LX9LM>